Dossiê da emenda Pix 202444260004

Plano de ação 09032024-065423 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 710 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 65% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Maurício Carvalho
Beneficiário	MUNICIPIO DE JI-PARANA (RO)
Município / IBGE	Ji-Paraná / 1100122
População (IBGE)	140800
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Aquisição cadeiras de rodas

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444260004 de Maurício Carvalho

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB011752

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-13 - R$ 104.160,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA).

Fornecedor: DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA (07897039000100)

Análise: O objeto declarado na emenda é aquisição de cadeiras de rodas, enquanto o contrato encontrado trata de aquisição de cadeira odontológica completa, que é um item de natureza diferente. O valor do documento (R$ 104.160,00) também não coincide com o valor repassado (R$ 200.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Isso não configura irregularidade, apenas indica que o documento não deve ser tomado como comprovação do objeto da emenda. O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04092672000125/2026/797

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65423/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65423/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65423/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444260004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.